

## **EDITAL EEC DE 24/12/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AVARÉ**

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Avaré, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, e na Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024, torna pública a abertura do período para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas, destinadas à seleção de docentes para compor o quadro de Professores Especialistas em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo (EEC) desta Unidade Regional de Ensino.

### **1– Dos Requisitos**

Conforme disposto na Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024, em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, a função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos seguintes requisitos, nos termos do artigo 5º:

- I- possuir licenciatura plena;
- II- ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III- ter habilidade para elaborar e executar planos de formação destinados a Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV- ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

### **2– Da Jornada de Trabalho**

Os docentes designados deverão cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, desenvolvendo ações de acompanhamento e apoio pedagógico às Unidades Escolares.

### **3– Dos Adicionais**

Nos termos do Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, farão jus ao Adicional de Transporte (inciso I do artigo 5º). Além disso, conforme o Decreto nº 66.807, de 02 de junho de 2022, terão direito ao Adicional de Complexidade de Gestão – ACG.

### **4– Das Vagas**

Serão selecionados docentes efetivos ou estáveis (Categorias A ou F) que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 5º da Resolução SEDUC nº 111/2024, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas na Equipe de Especialistas em Currículo.

### **5– Das Funções do Professor Especialista em Currículo**

Nos termos do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024, que regulamenta a atuação da Equipe de Especialistas em Currículo, os Professores Especialistas terão atribuições organizadas em pastas de atuação, conforme transcreto a seguir:

Artigo 6º – Os Professores Especialistas em Currículo poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, de acordo as seguintes pastas de atuação:

- I – Pastas com exclusividade de atuação:

a) Qualidade da Aula

b) Programa Multiplica

II – Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:

a) Desenvolvimento Curricular

b) Educação Especial

c) Convivência

III – Ponto focal de programas e projetos da SEDUC, que deve ser atribuída apenas a Professores Especialistas em Currículo alocados em pastas prioritárias.

## **6– Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 24 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. O(a) docente interessado(a) em candidatar-se a uma das vagas de Professor Especialista em Currículo (PEC) deverá preencher o formulário eletrônico, disponível no link abaixo, anexando em formato pdf, seu Currículo Profissional atualizado e Proposta de Trabalho.

Link: <https://forms.gle/igr9CGMPYAjvAzDX7>.

## **7– Da Proposta de Trabalho**

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato pdf, sua proposta de trabalho, que deverá conter:

- Identificação completa: nome, RG, CPF, telefone e e-mail; situação funcional (titular de cargo ou ocupante de função-atividade); e unidade escolar de classificação.
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar, formação acadêmica e experiências profissionais relevantes.
- Justificativa para a candidatura à função de Professor Especialista em Currículo.
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como PEC.
- Referenciais a serem considerados na construção do plano:

Currículo Paulista;

Avaliações externas (SARESP/IDESPA e SAEB/IDEB);

Resolução SEDUC nº 111, de 06/12/2024.

## **8– Das Entrevistas**

O processo seletivo compreenderá duas etapas de entrevistas: a primeira realizada pela Unidade Regional de Ensino de Avaré e a segunda pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/SP, destinadas a verificar a compatibilidade do perfil profissional dos candidatos com as atribuições da função.

Etapa Unidade Regional de Ensino de Avaré: Na etapa conduzida pela Unidade Regional de Ensino, serão considerados: a adequação das competências do candidato à vaga pretendida; a conduta funcional e a assiduidade; a capacidade de trabalho colaborativo; o currículo acadêmico, perfil, qualificação e experiências profissionais anteriores; a vivência em assessoramento e acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou de Núcleo Pedagógico / Equipe de Especialistas em Currículo.

**Obs.:** O candidato que não participar da entrevista, ou dela se ausentar, será considerado(a) desistente do Processo Seletivo.

Após a análise das propostas, as entrevistas da U.R.E. serão agendadas a partir de 09 de janeiro de 2026. O horário será informado por e-mail, no endereço indicado no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar sua caixa de entrada para atualização quanto às etapas do processo.

**Etapa SEDUC/SP:** Após a entrevista realizada pela Unidade Regional de Ensino de Avaré, os candidatos selecionados passarão por nova entrevista com a equipe de seleção da SEDUC/SP.

## **9– Dos Resultados**

O resultado final, com a lista de candidatos aprovados(as), será divulgado no site da Unidade Regional de Ensino de Avaré, em até 07 (sete) dias úteis após a conclusão das entrevistas com os(as) pré-selecionados(as): <https://deavare.educacao.sp.gov.br>.

## **10– Do Cronograma**

**Inscrições:** de 24 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/igr9CGMPYAjvAzX7>.

**Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos:** 06 de janeiro de 2026.

**Interposição de recursos da lista de candidatos deferidos** (publicada no site da U.R.E.-Avaré), devendo ser enviado por e-mail [ava@educacao.sp.gov.br](mailto:ava@educacao.sp.gov.br): 06 e 07 de janeiro de 2026.

**Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos** após o período de interposição de recursos: 08 de janeiro de 2026.

**Entrevistas – Etapa U.R.E.-Avaré:** a partir de 09 de janeiro de 2026 (atenção ao e-mail informado no ato da inscrição).

**Entrevistas – Etapa SEDUC/SP:** em data posterior, a ser informada por e-mail aos candidatos aprovados na fase regional.

## **11– Disposições Finais**

A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

O candidato que não atender aos requisitos previstos será automaticamente eliminado do processo. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação da documentação solicitada. O não comparecimento ou a não participação em qualquer das etapas implicará a eliminação do candidato.

As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações decorrentes de alterações legais supervenientes. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Henrique Riguetto Rodrigues

Dirigente Regional de Ensino